



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1432, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a Convocação da “VI Conferência Municipal de Saúde” de São Sebastião do Oeste – MG, e dá outras providências.**

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 21 de julho de 2022, às 12:00, no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias em São Sebastião do Oeste –MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Saúde Pública de Qualidade: Cuidando bem das pessoas”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal